



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO PARA A MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MADALENA/BOA VIAGEM DE RESPONSABILIDADE DO SAAE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Autarquia), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.01.14.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa:

**ITEM 01 - AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) por litro, perfazendo um total de R\$ 106.795,00 (cento e seis mil, setecentos e noventa e cinco centavos).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 31 de janeiro de 2019.

**ODÉCIO SOARES VIEIRA**  
DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE